



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAURITI

PORTARIA Nº 58 /2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

31/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio deste Órgão Signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais na tutela dos interesses públicos, e

CONSIDERANDO que tramita na Promotoria de Justiça de Mauriti a Notícia de Fato nº 94/2016, que apura *omissão do Estado para fornecimento de tratamento de saúde ao paciente CÍCERO CARLOS DANTAS DOS SANTOS, nascido em 09.01.2016, representado por sua genitora, ANA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO que sofre de Hérnia Inguinal-escrotal à direita, necessitando submeter-se a cirurgia*, razão pela qual este Órgão Ministerial **RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** no intuito de coletar informações, depoimentos, certidões, perícias e demais elementos necessários, para eventual instauração de Inquérito Civil Público, realização de Termo de Ajustamento de Conduta ou qualquer outra medida extrajudicial, bem como, para uma possível propositura de Ação Civil Pública ou mesmo Denúncia Crime, determinando, inicialmente, o seguinte:

- a) Autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio;
- b) Expeça-se comunicação à Procuradora-Geral de Justiça, através de e-mail, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;
- c) Afixe-se uma cópia desta portaria no átrio da Promotoria de Justiça de Mauriti/CE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAURITI

d) Notifique a Sr^a ANA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO para que informe se aceita os termos propostos pela Prefeitura de Mauriti no Ofício 197/2016-PGM, onde afirma que se compromete a realizar a cirurgia com recursos próprios no prazo de 60 dias;

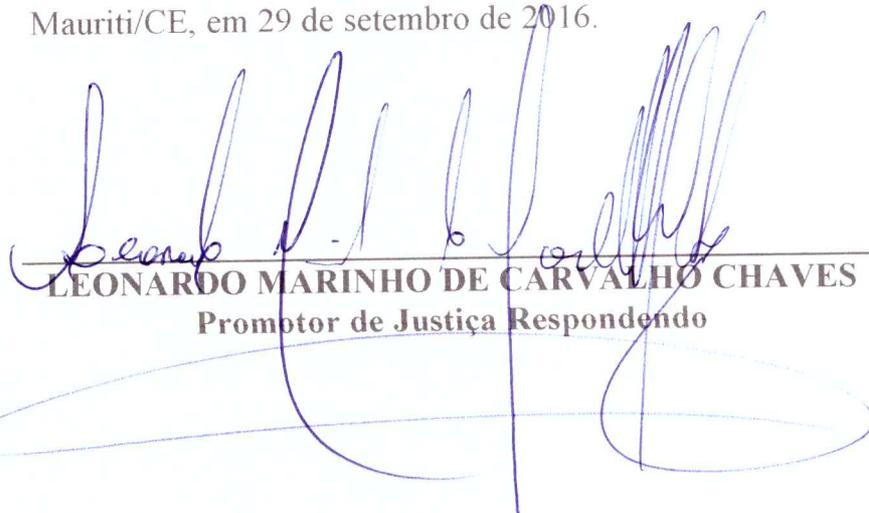
e) Requisite a Prefeitura de Mauriti, em resposta ao Ofício 197/2016-PGM, para que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o prazo a realização da cirurgia do menor CÍCERO CARLOS DANTAS DOS SANTOS, nascido em 09.01.2016, representado por sua genitora, ANA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO que sofre de *Hérnia Inguinal-escrotal à direita*;

f) Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão deste procedimento administrativo, podendo ser prorrogado por igual período quantas vezes forem necessárias, nos moldes do Art. 30, Resolução nº 036/2016 – OECPJ;

g) Oficie-se ao CAOCIDADANIA e a Corregedoria-Geral do MPCE, informando sobre a interposição do presente procedimento administrativo, nos termos do Art. 13, § 1º, da Resolução nº 07/2010 do CPJ/PGJ/CE.

Cumpridas as diligências, tornem para ulteriores deliberações.

Mauriti/CE, em 29 de setembro de 2016.


LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES
Promotor de Justiça Respondendo